



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

PORTARIA DEDC-069/12, de 25 de junho de 2012.

O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e de acordo Parágrafo 7º do Art. 6º da Resolução CD-041/11 resolve:

Art. 1º Aprovar a atividade de extensão "Filosofia Concreta ou Física Abstrata?", sob a coordenação do Prof. Walisson R.S. Guimarães, processo 23062.009053/11-66.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Eduardo Henrique da Rocha Coppoli
Diretor de Extensão e Desenvolvimento Comunitário